



Câmara Municipal de
Armação dos Búzios

1

**Memorial Descritivo
do Projeto Arquitetônico
Câmara Municipal de
Armação dos Búzios**

**Rosangela Michelotti
Arquiteta Urbanista
CAU A169420**

Introdução

Este memorial apresenta as premissas e considerações do projeto de Arquitetura referente a nova sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios cujo Registro de Responsabilidade Técnica (RTT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), tem o número 11215286R01CT001, conforme cópia apresentada em Anexo.

2

Descrição

Trata-se de projeto arquitetônico para construção da edificação que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em terreno de 7.662,50m², situado de na confluência da Avenida José Bento Ribeiro Dantas com Rua Village Dezenove, Baía Formosa.

A localização de implantação atende aos objetivos preconizados pelo Plano Diretor, através da política municipal de desenvolvimento urbano, induzindo o processo de ocupação urbana para a parte continental do Município, utilizada como estratégia para a descentralização das atividades comerciais e de serviços localizados na área central e no corredor de acesso à península, bem como fomentar a criação ou fortalecimento de nova centralidade na porção continental do Município, minimizando a atual segregação espacial do território municipal e a descontinuidade entre as áreas urbanizadas.

O projeto apresenta 3 edificações segregadas de acordo com o tipo de atividades administrativas e prestação dos serviços destinados ao público, denominadas prédio Administrativo, prédio Legislativo e prédio do Plenário. Juntos somam área construída de 2.277,50m² e 1.726,30m² de áreas de projeção, conferindo 29,79% de taxa de ocupação e 1.833,40m² de área a ser preservada com a vegetação existente no terreno, proporcionando a manutenção de 24,00% de área.

O projeto arquitetônico tomou como partido funcional um conjunto de recomendações e estratégias construtivas, estabelecidas pela NBR 15220, baseadas no zoneamento bioclimático brasileiro. O Município se enquadra na zona bioclimática 3, com clima ameno e estações definidas, o que orienta ações que promovam a proteção das paredes envoltórias da radiação direta e previsão de soluções que contemplem o resfriamento dos ambientes por convecção, através de ventilação cruzada.

Como elementos arquitetônicos adotados para atender as demandas climáticas, foram projetados beirais com largura de 1,00m em todas as fachadas, evitando a radiação solar direta nos horários críticos e para oferecer maior condição de ventilação, foram adotadas grandes aberturas protegidas externamente por *brises*, como solução de melhorar a condição de conforto térmico e mitigar as condições de privacidade e segurança ocasionadas pelas janelas em áreas contíguas à circulação pública.

Para efeitos estético e funcional, as unidades administrativa, legislativa e plenário contarão com a primeira laje nervurada em concreto aparente, sustentada por pilares cilíndricos de concreto também aparente, distribuídos em espaçamento modular de 5,00m, O segundo pavimento das unidades administrativa e legislativa, contará com laje maciça, telhado com estrutura de madeira e telhas cerâmica tipo portuguesa ou similar e com inclinação mínima de 30%, mesclando parcialmente com laje impermeabilizada e cobertura vegetal.

As paredes de fechamento externas se darão na totalidade com alvenaria em tijolos cerâmicos furados, com pintura em cor clara com absorvância à radiação solar (α) < 0.6, esquadrias em alumínio anodizado bronze e *brises* metálicos. Os ambientes internos terão divisórias em paredes *drywall*, portas de madeira e alvenaria com revestimento cerâmico em ambientes que contenham instalações hidrossanitárias, tais como sanitários e copas

As edificações serão locadas sobre área comum, pavimentada com cerâmica extrudada antiderrapante e interligadas por passagens cobertas que somam 138,78m². A área comum terá 3.221,14m², perfazendo taxa de interferência de 42.03%, na cota 0,60m em relação a Av. José Bento Ribeiro Dantas. Acessadas integralmente por rampas.

O projeto contempla 58 vagas descobertas e 18 vagas cobertas, conferindo área de 280,00m² disponíveis para implantação de placas solares destinadas a geração de energia por fonte renovável, como parte de um grupo de ações e programas para implementação das políticas condizentes com as diretrizes municipais, fortalecendo estratégias do desenvolvimento estabelecidas pelo Plano Diretor. Neste mesmo conceito, para manter uma relação proporcionalidade e equilíbrio entre a quantidade de água e de demanda criada, há previsão de captação e armazenamento das águas de chuva para fins não potáveis, tendo como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Unidade Administrativa

Edificação com 2 pavimentos, perfazendo 560,54m² de área total construída.

O pavimento térreo medindo 406,77m², composto pelos seguintes compartimentos:

- Hall com ambiente de espera
- Sala de protocolo e diretoria com capacidade para 3 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Sala dos departamentos de compras e tesouraria com capacidade para 3 postos de trabalho, armários e bancadas
- Sala dos departamentos de almoxarifado, patrimônio e recursos humanos com capacidade para 5 postos de trabalho, armários e bancadas
- Sala de CPD com capacidade para 3 postos de trabalho, bancada para reparos de equipamentos, ambiente para servidor e armário.
- Sala de contabilidade com capacidade para 4 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Sala da controladoria com capacidade para 2 postos de trabalho, armários e bancada.
- Sala de digitalização com capacidade para 2 postos de trabalho.
- Sala de departamento de transportes composto de sala e antessala
- 2 salas de arquivo
- 2 sanitários públicos
- Sanitário PNE
- 2 sanitários funcionários
- Copa

O segundo pavimento mede 153,77m², com taxa de sobreposição de 37.80%, acessado por escada, com possibilidade de instalação de elevador para atendimento a pessoas com necessidades especiais e composto pelos seguintes compartimentos:

- Sala de secretaria geral composto de sala e antessala
- Sala de departamento legislativo com capacidade para 8 postos de trabalho, armários e bancadas
- Arquivo legislativo
- 2 sanitários PNE
- Copa

Unidade Legislativa

Edificação com 2 pavimentos, perfazendo 966,44m² de área total construída.

O pavimento térreo com 710,42m², composto pelos seguintes compartimentos:

- 11 gabinetes de vereadores composto de sala e antessala
- 2 copas
- 4 sanitários para funcionários
- 2 sanitários para público
- Sanitários PNE
- Sala de reuniões com capacidade para 14 assentos
- Sala de apoio aos vereadores com capacidade para 3 postos de trabalho
- Sala de aula para funcionários com capacidade para 41 carteiras
- Hall de circulação
- Recepção
- Sala de espera com capacidade para 24 assentos.
- Sala de comunicação com 3 postos de trabalhos.

O segundo pavimento mede 256,02m² e taxa de sobreposição de 36.04%, acessado por rampa com inclinação de 10% e composto pelos seguintes compartimentos:

- Recepção com 2 postos de trabalho e ambiente de espera com 6 assentos.
- Gabinete do presidente do legislativo, composto por sala e antessala
- Gabinete do vice-presidente do legislativo, composto por sala e antessala
- Sala da controladoria com capacidade para 4 postos de trabalho, armários e bancadas.
- Copa
- 2 sanitários funcionários
- Sanitário PNE

Unidade Plenário

Edificação em pavimento único, medindo 750,52m² constando de pavimento térreo medindo 609,02m² e jirau com 141,50m², compostos pelos seguintes compartimentos:

- Antessala do auditório
- 2 sanitários para público
- Sanitário PNE
- Sala de apoio de comunicação com capacidade para 2 postos de trabalho
- Auditório com capacidade para 204 assentos, sendo 6 destinados a pessoas em cadeiras de rodas e 6 para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em conformidade com NBR9050, saídas de emergência compatíveis com a NBR9077
- Palco para vereadores, composto de 10 mesas para vereadores e mesa para presidência com capacidade para 3 assentos
- 2 Assistências com capacidade de até 8 mesas
- Sala de espera com capacidade para 6 assentos e recepção com 1 posto de trabalho
- Sala de apoio para os vereadores com 2 postos de trabalho
- Sala de comissões com capacidade para mesa de reuniões compatível com 20 assentos mais 10 assentos anexos.

O projeto foi desenvolvido com o atendimento a Legislação Municipal e às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que são consideradas aplicáveis ao empreendimento e sob a responsabilidade de atendimento, ainda que não integralmente, pelo projeto de Arquitetura de algumas normas e regulamentos que possuem requisitos e critérios que em parte, devem ser atendidos pelo projeto de Arquitetura e em parte por outros projetos.

Considerações

No que diz respeito aos sistemas especificados pelo projeto de Arquitetura a durabilidade, com os valores mínimos de Vida Útil de Projeto é aconselhável a observação dos seguintes itens:

- Fachadas e vedações internas – especificação de sistemas de vedação e revestimentos atendendo suas respectivas normas técnicas no que cabe ao projeto de Arquitetura; especificação considerando materiais, componentes e sistemas que têm características adequadas às condições de exposição a que estarão sujeitos (tráfego, exposição à umidade ou água, variações térmicas, etc.).
- Todas as juntas verticais devem ser preenchidas inteiramente com argamassa de assentamento à base de cimento e as condições de frestas em encontros da parede com piso, laje superior, vigas e pilares.
- Os guarda corpos especificados atendem as condições arquitetônicas e geométricas previstas na ABNT NBR 14718 vigente, no entanto, os componentes e fixações não foram dimensionados. O dimensionamento deverá ser desenvolvido por profissional responsável que deve apresentar memorial de cálculo com a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.
- As esquadrias deverão ter a estanqueidade assegurada mediante projeto específico e/ou ensaios que demonstrem o atendimento aos requisitos da ABNT NBR 10.821:2 – Esquadrias para edificações – esquadrias externas – requisitos e classificação
- O revestimento externo especificado considera ainda as condições de exposição – radiação solar, variações térmicas, exposição à umidade e água de chuva e aos agentes poluentes segundo comprovação de desempenho técnico apresentado pelo fabricante.
- As paredes internas foram definidas segundo os requisitos de desempenho acústico previstos na ABNT NBR15575 Parte 4
- As portas de madeira deverão atender à ABNT NBR 15930 – Portas de madeira para edificações, quanto aos esforços mecânicos e resistência à umidade.
- As fechaduras a serem utilizadas devem atender às condições da ABNT NBR 9050 nas áreas acessíveis e devem apresentar condições de funcionalidade e ergonomia, de modo a não causar ferimentos aos usuários em seu manuseio.
- Os vidros que se encontram em portas ou locais susceptíveis ao impacto humano (nos ambientes, devem ser especificados como vidros de segurança, segundo a ABNT NBR 7199
- As esquadrias de alumínio foram especificadas pelo projeto de arquitetura quanto aos vãos, atendendo-se aos requisitos ventilação e iluminação NBR 15575
- Os revestimentos de paredes utilizados nas áreas privativas não apresentarão condição de propagação de chamas e geração de fumaça.
- Os revestimentos cerâmicos das áreas molhadas e molháveis apresentam características adequadas para os respectivos ambientes, conforme as propriedades descritas nas fichas técnicas dos produtos especificados em projeto fornecidas pelos fabricantes.
- Pisos devem atender as especificações de revestimentos de pisos de acordo com a natureza do uso visando assegurar que as propriedades dos produtos especificados sejam adequadas às condições de exposição.

- Nas áreas comuns os revestimentos especificados devem apresentar as classes de propagação de chamas e de densidade ótica de fumaça permitidas na ABNT NBR 15575

Alterações de projeto e especificações

Sempre que forem necessárias alterações dos projetos, estas somente serão autorizadas pelo responsável técnico do projeto.

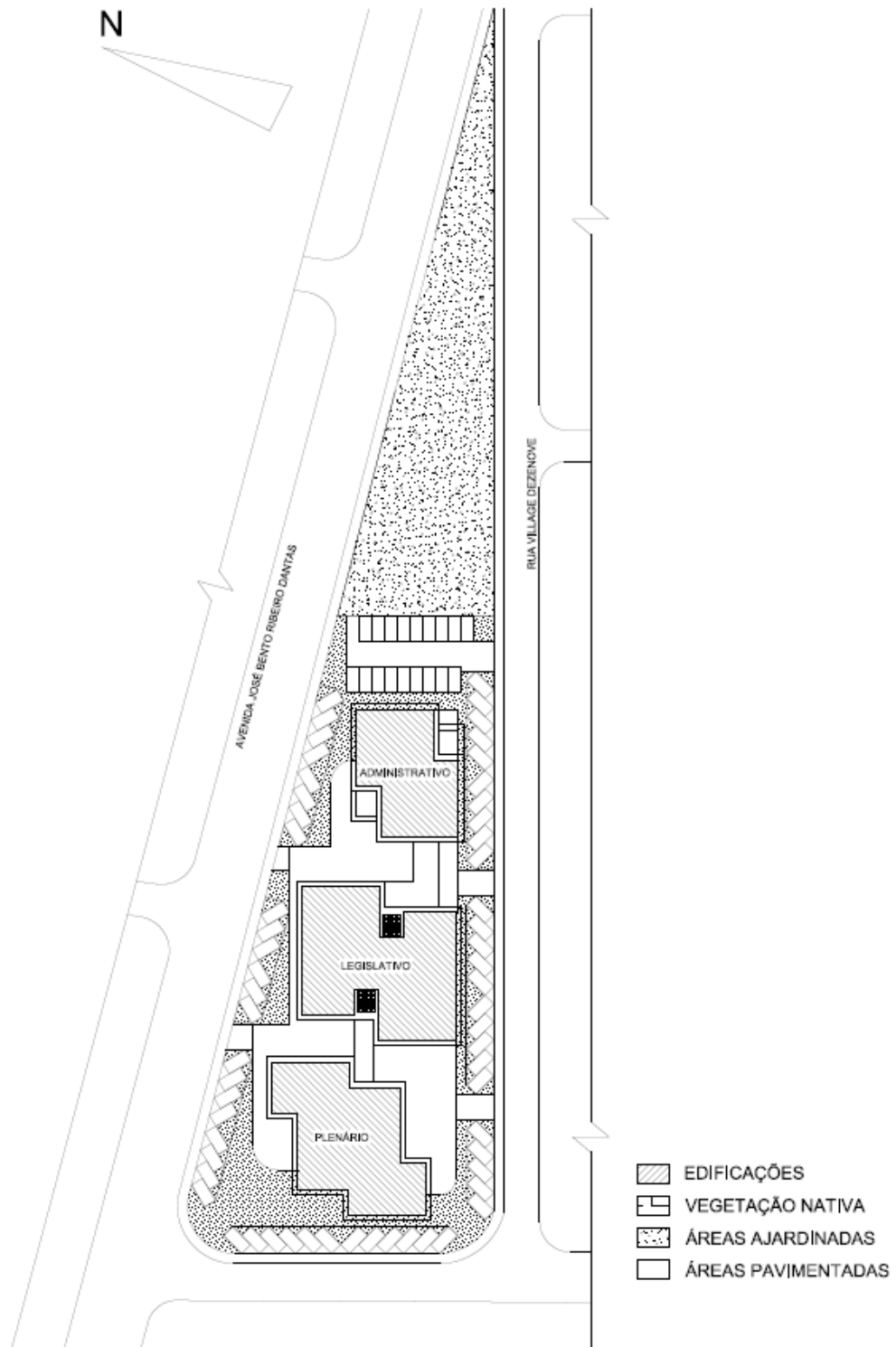
Em caso de anuência, a autorização deverá ser formalizada através de documento escrito. Todas as alterações deverão se enquadrar nas exigências ou indicações das normas pertinentes.

As alterações deverão ser incorporadas às revisões de projeto em documentos apropriados, de modo a sempre haver correspondência entre o que é executado e o que está especificado em projeto.

Normas de especificação de materiais, componentes e sistemas construtivos:

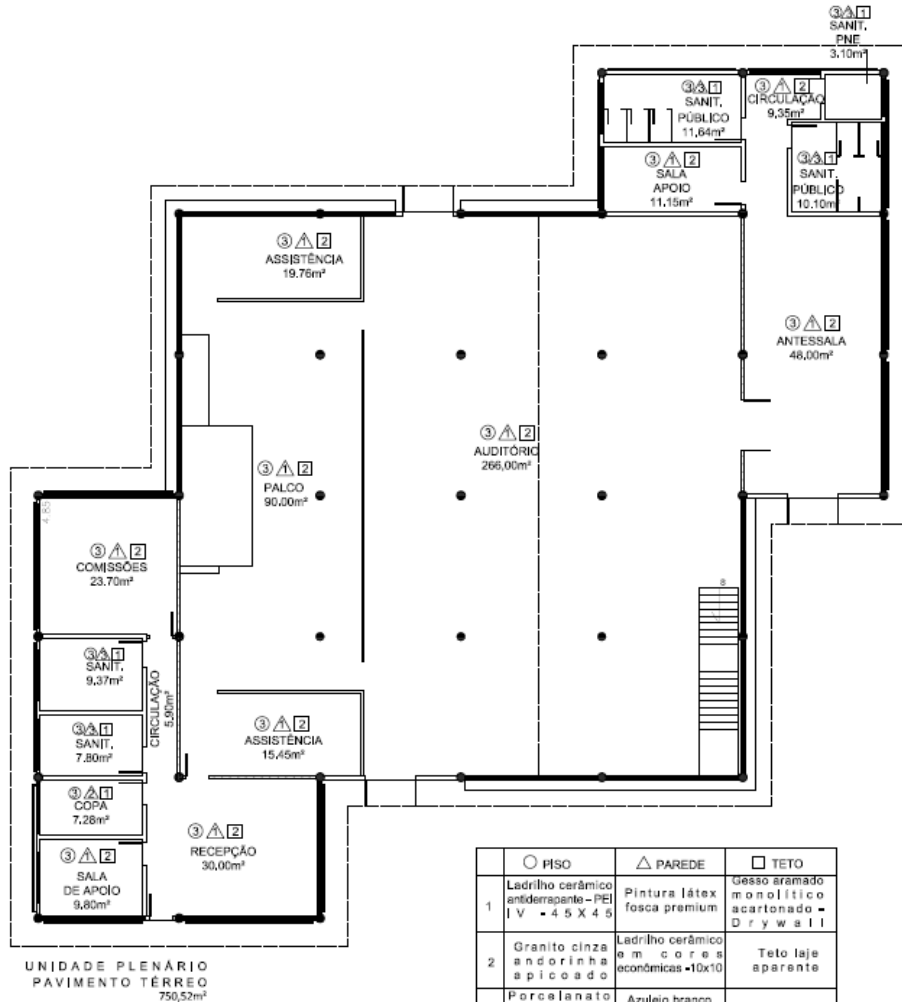
- ABNT NBR 16.537 Acessibilidade- Sinalização tátil no piso-Diretrizes para elaboração de projetos
- ABNT NBR 10821 Esquadrias para Edificações: Parte 1 – Esquadrias internas e externas
- ABNT NBR 9050 — Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios
- ABNT NBR 7199 – Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações
- ABNT NBR 15215-1- Iluminação natural
- ABNT NBR 14432 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações
- ABNT NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação
- ABNT NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações.

Implantação



Especificações

UNIDADE PLENÁRIO – PAVIMENTO TÉRREO

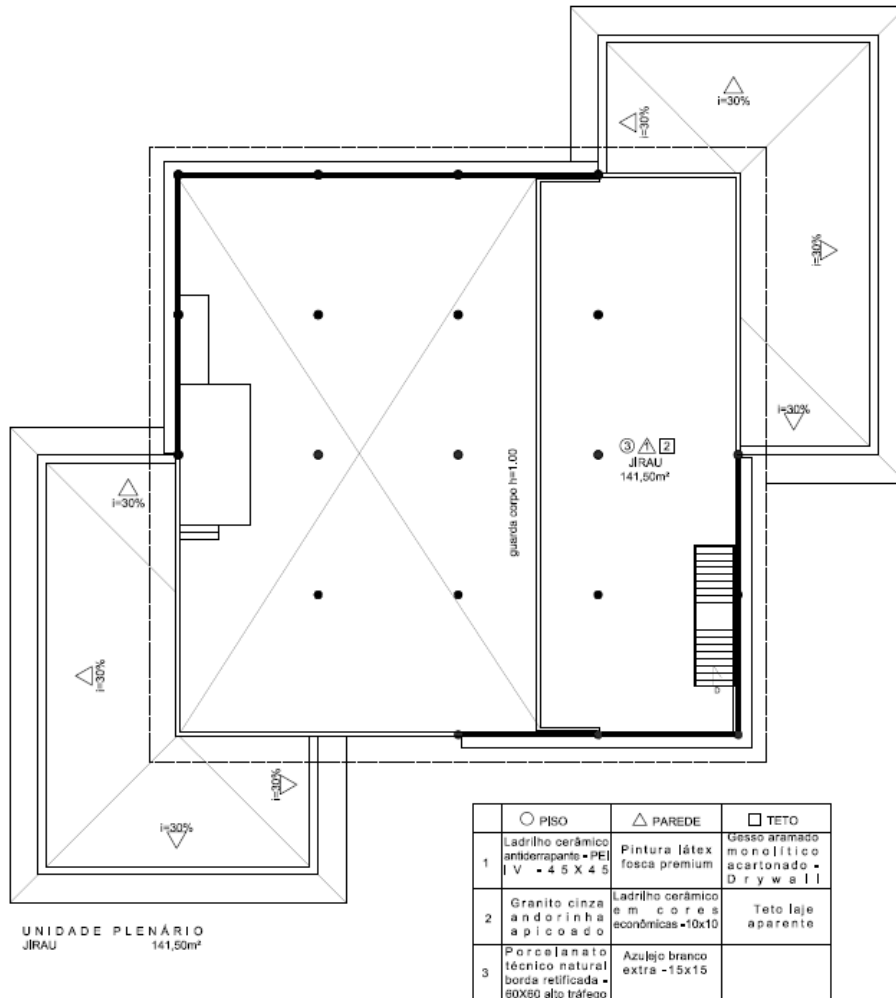


	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso sramado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha picado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60X60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

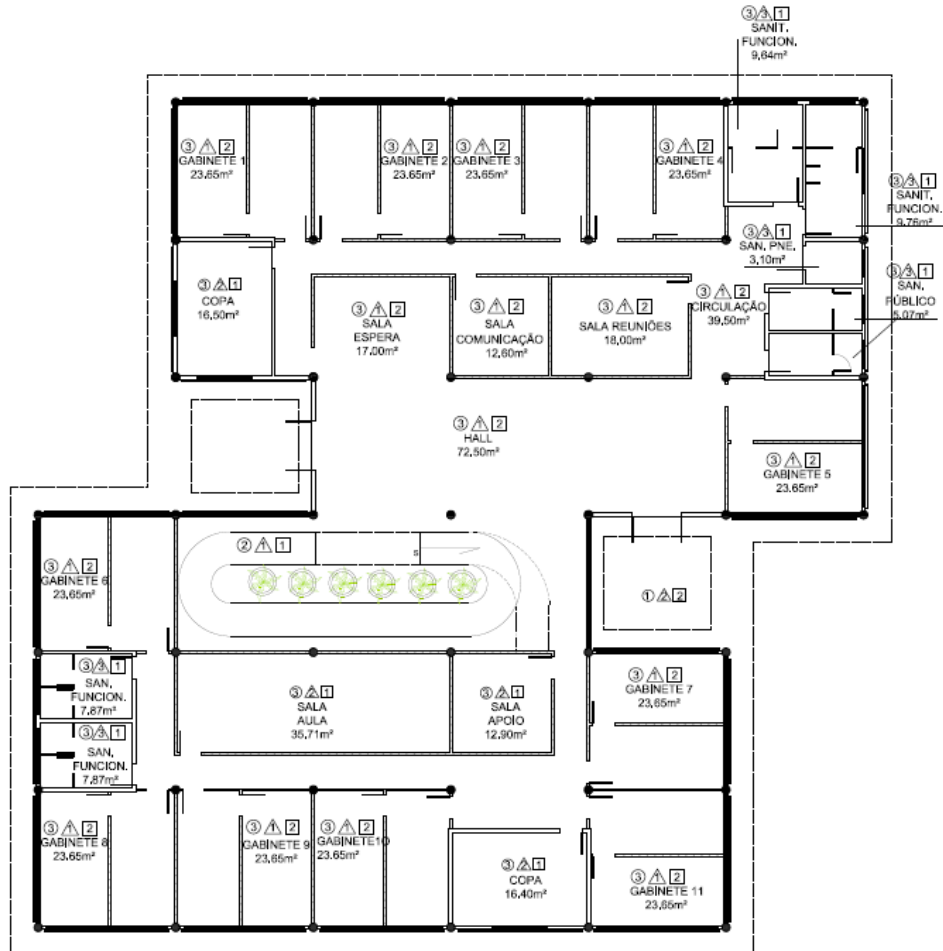
UNIDADE PLENÁRIO – JIRAU

12



Especificações

UNIDADE LEGISLATIVA – PAVIMENTO TÉRREO

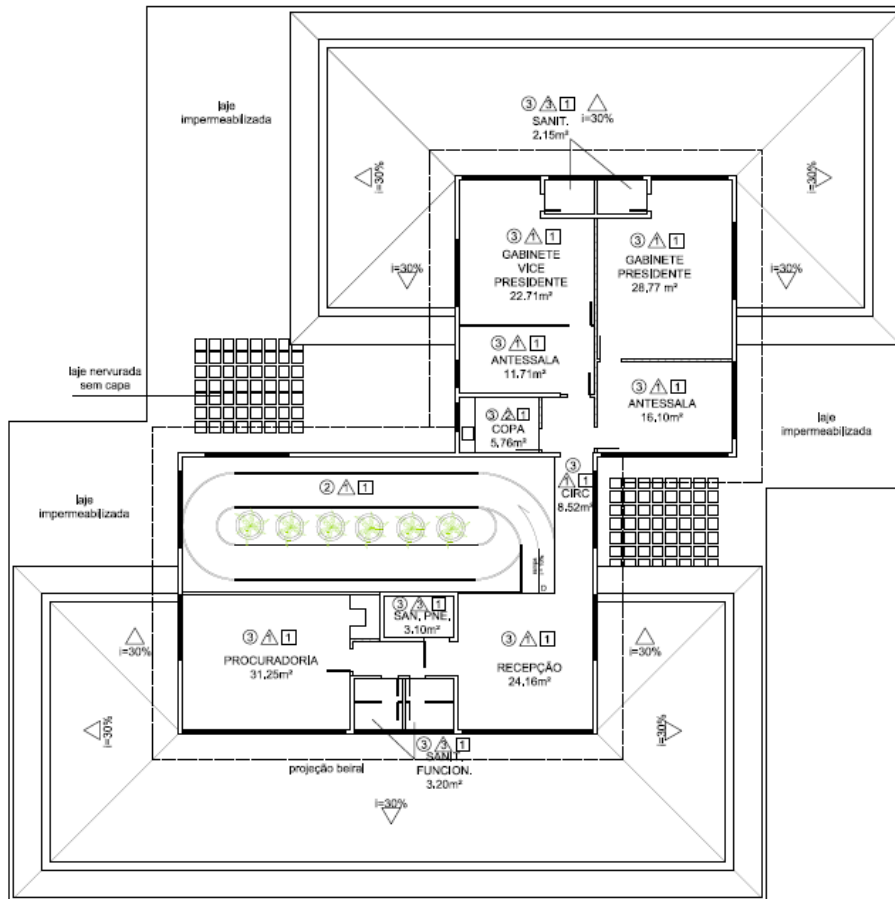


UNIDADE LEGISLATIVA
PAVIMENTO TÉRREO
710,42m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45x45	Pintura látex fosca premium	Gesso aramado monoclitico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicada	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60x60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE LEGISLATIVA – SEGUNDO PAVIMENTO

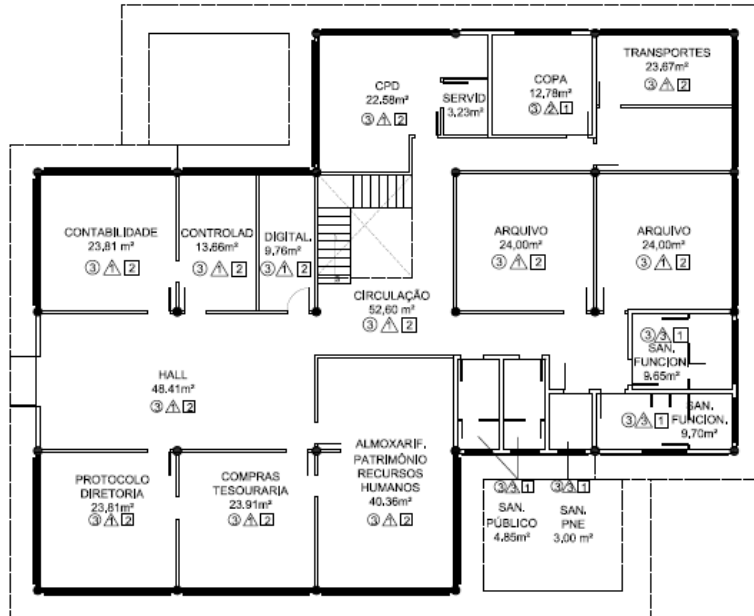


UNIDADE LEGISLATIVA
SEGUNDO PAVIMENTO
256,02m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45x45	Pintura látex fosca premium	Gesso aramado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha apicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificado - 60x60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE ADMINISTRATIVA – PAVIMENTO TÉRREO

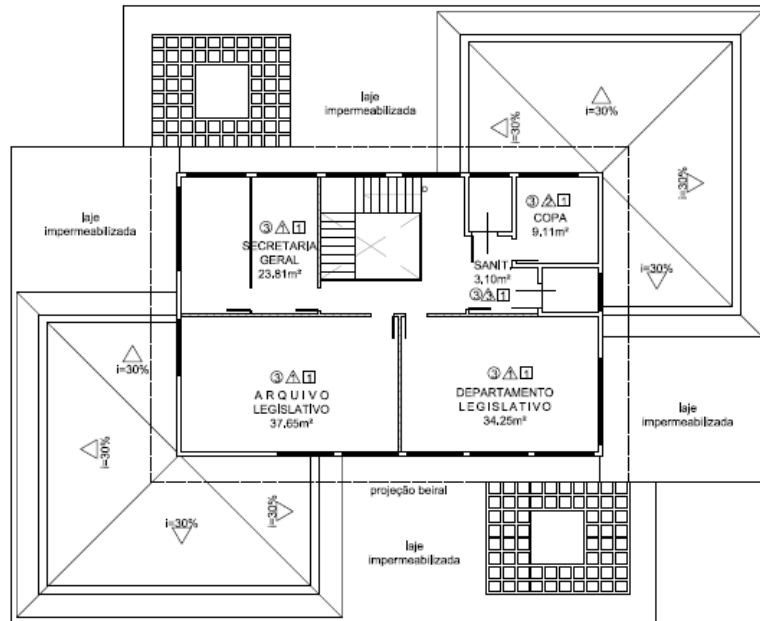


UNIDADE ADMINISTRATIVA
PAVIMENTO TÉRREO
406,77m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso aramado monocelítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60X60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	

Especificações

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SEGUNDO PAVIMENTO



UNIDADE ADMINISTRATIVA
SEGUNDO PAVIMENTO
153,77m²

	○ PISO	△ PAREDE	□ TETO
1	Ladrilho cerâmico antiderrapante - PEI IV - 45 X 45	Pintura látex fosca premium	Gesso armado monolítico acartonado - Dry wall
2	Granito cinza andorinha aplicado	Ladrilho cerâmico em cores econômicas - 10x10	Teto laje aparente
3	Porcelanato técnico natural borda retificada - 60X60 alto tráfego	Azulejo branco extra - 15x15	